



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 358 - 1 - Exonerar, a pedido, a servidora ANNA THEREZA NOGUEIRA FRANCO, código 12932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa.

2 - Nomear o servidor ALDO BORGES DE JESUS, código 38115, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, em vaga decorrente da exoneração da servidora Anna Thereza Nogueira Franco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 359 - 1 - Exonerar o servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, código 40249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor A do Gabinete da Presidência, Nível CJ-2.

2 - Nomear o servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, código 40249, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Kelly Letícia Fernandes Borges Matos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-502.456/2010-4, resolve:

Nº 360 - Conceder pensão vitalícia à Sr.^a MARIA DE LOURDES REZENDE MELO DA ROCHA, viúva do ex-servidor deste Tribunal DJALMA MARTINS DA ROCHA, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 19/7/2010, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATO Nº 455, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do memorando nº 62, de 2/8/2010, do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Dora Maria da Costa, resolve:

1 - Dispensar a servidora REJANE VIDIGAL DE SIQUEIRA, código 47348, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Dora Maria da Costa.

2 - Designar a servidora REJANE VIDIGAL DE SIQUEIRA, código 47348, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.^a Ministra Dora Maria da Costa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elisabeth Silva de Oliveira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 457, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 68, de 3/8/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, resolve:

1 - Dispensar o servidor ALDO BORGES DE JESUS, código 38115, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa.

2 - Designar a servidora ANNA THEREZA NOGUEIRA FRANCO, código 12932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Juiz Convocado Roberto Freitas Pessoa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Aldo Borges de Jesus.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO